

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.004961/2025-50

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, doravante designada como **CONTRATANTE**.

II. INSIGHT INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.431.007/0001-19, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 18-46, Salas 802 a 804, Parque Jardim Europa, Bauru/SP, CEP 17017-383, neste ato representada por seu representante legal, [REDACTED], telefone [REDACTED] e e-mail [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar:

1.2.1. O item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Valor para atender mais 3.660 (três mil, seiscentos e sessenta) colaboradores na plataforma de gestão de frequência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 197/2025 tem sua redação alterada, passando a ter a seguinte redação:

"O valor total do presente Contrato é de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)".

Nº	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Plataforma de gestão de frequência para atender 4.000 colaboradores.	12 meses	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
2	Montagem completa do banco de dados com o auxílio de usuários responsáveis e capacitação de forma remota para o uso.	Único	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00*
VALOR GLOBAL:				R\$ 194.000,00

***Observação:** O valor referente ao item 2 (Montagem completa do banco de dados) já foi executado e pago no âmbito do Contrato original nº 197/2025, não gerando novo desembolso neste termo aditivo. O acréscimo efetivo ao contrato corresponde à ampliação da plataforma de 340 para 4.000 colaboradores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente

com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

[Redacted]
Representante Legal - Contratada



[Redacted]



[Redacted]

[Redacted]